



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano 4

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, neste Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Pátio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº, às 09:00 horas, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, deste Município Sr. ANTONIO DOS SANTOS MENDES, o qual nomeou a mim, Maria Rita Mendes Pereira, Secretária Municipal de Administração para secretariar esta solenidade. Compareceu o (a) candidato (a) aprovado (a) no REDA REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, realizado em conformidade com o Edital de disposto no REDA 001/2018, publicado em 16 de Fevereiro de 2018, e retificação do mesmo Edital, como também ao Decreto Municipal nº 005/2018 de 02 de Fevereiro de 2018, com a publicação oficial em 06 de Fevereiro de 2018, e o Decreto nº 014/2018, de 25 de Abril de 2018, publicado em 26 de Abril de 2018, para exercer A FUNÇÃO Auxiliar de Saúde Bucal a (o) Sr (a) JULIANA AGUIAR DOS SANTOS, Brasileiro (a), natural de SANTO ANTONIO DE JESUS - BAHIA, nascido (a) em 28/06/1987, filho (a) de João Rodrigues dos Santos e Maria Beatriz dos Santos Aguiar, residente e domiciliado (a) no (a) Região da Varzea – Zona Rural do município de Valença – Estado da Bahia, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10.026.264-39, expedida em 23/11/2015, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito (a) no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 039.184.825-96, inscrição eleitoral nº 120489950531, 197ª Zona Eleitoral devidamente quitada, tendo sido (a) classificado (a), veio prestar seu compromisso de lei e prometeu desempenhar bem e fielmente as funções do referido cargo. Tendo apresentado toda documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que LAVRADO O TERMO, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito e pelo (a) servidor (a) aqui empossado (a).

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

MARIA RITA MENDES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

JULIANA AGUIAR DOS SANTOS
Servidor (a)